



RESOLUÇÃO N.º. 78/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Natividade, composta de três membros, para apurar suspeita de retirada, destinação e possível venda de telhas e demais materiais de estruturas de telhado, pertencentes a Escola Creche Municipal Seis de Setembro, pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Após criada e nomeada, de acordo com os membros indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 56 e parágrafos do Regimento Interno, esta terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o relatório conclusivo.

Parágrafo Único – O prazo que se refere este artigo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2026.

Fabricio Lima Coutinho
Presidente